



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e o art. 45 do Decreto nº 10024/2019, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme proposta nº 11421453000122011 do Ministério da Saúde**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de **Pregão Eletrônico N.º 2023.01.20.01/PE**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DAS SEGUINTE LICITANTES, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

1 - Empresa: I L MENDES JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.184.211/0001-24, situada à Av. 25 de Janeiro, 2460, casa 05, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, Contato: (41)3045-0112/(41) 99705-5305, E-mail: inacio@finktecnologia.com.br e leticia@finktecnologia.com.br vencedora do **item 01** no valor total de **R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Impressora Laser (Comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia 12 meses. Folder em anexo.	UNID	HP/400 3DW	4	R\$2.475,00	R\$9.900,00

2- Empresa: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.972.444/0001-69, situada à Rua João Teófilo Deucher, 55, Centro, Bom Retiro/SC, CEP: 88.680-000, Contato: (49) 3240-0757, E-mail: rdinformaticabr@gmail.com.br vencedora do **item 02** no valor total de **R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Computador (Desktop-Básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos	UND	RDINFO RN11	04	R\$2.375,00	R\$9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Saúde



<p>idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>					
--	--	--	--	--	--

Mauriti/CE, 16 de janeiro de 2024.


Maria Evânia Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE